



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, tendo em vista parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentado nos autos do presente processo de julgamento de Contas de Governo, exercício financeiro 2020, de responsabilidade do ex-gestor, Valdemar Araújo, determino a sessão do dia 26 de março de 2024, com rito próprio, para apreciação das contas em tela.

Ademais, prezando pelos preceitos constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, determino também, que seja encaminhado notificação ao Senhor Ex-prefeito de Pindoretama/CE, Valdemar Araújo da Silva Filho para, caso queira, apresente defesa oral pessoalmente ou através de procurador com poderes para tal em Sessão do dia 26 de Março de 2024, às 17:00 horas.

Pindoretama/CE, 21 de Março de 2024.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.